



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1025/2019 - CONSUN/UEMA

Homologa o Projeto Pedagógico, cria e autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 34, inciso VI;

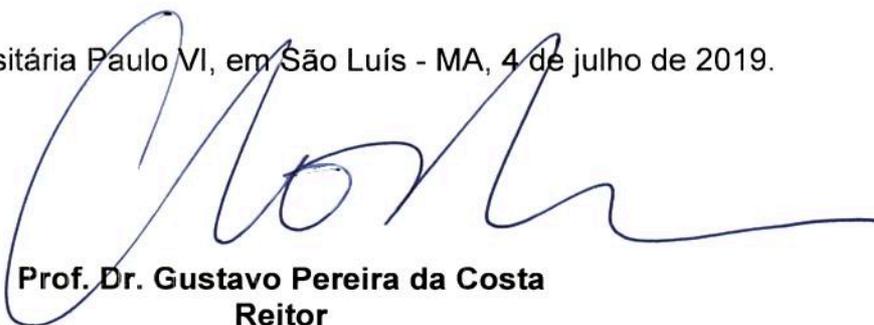
considerando o que consta no Processo n.º 120746/2019-UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico, criar e autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 4 de julho de 2019.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor